



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Nivaldo Percílio Moreira

OBJETO: Empresa especializada na prestação de serviço de conserto, troca e colocar monção, de pneus para os veículos da Superintendência de transporte e logística da Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto, troca e montagem de pneus, tendo em vista a necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Superintendência de Transporte e Logística da Secretaria de Saúde. Tais veículos são essenciais para o transporte de pacientes, insumos, medicamentos e equipes de saúde, sendo indispensável que estejam em plenas condições de segurança e funcionamento. A ausência desses serviços pode comprometer a continuidade e a eficiência das atividades institucionais, bem como colocar em risco a integridade dos usuários e servidores.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QUANT. |
|------|---|-----------------|--------|
| 01 | Conserto Bicos Van Camionetes e Carros de Passeio | UND | 250 |
| 02 | Conserto de Pneus Van Camionetes e Semelhantes | UND | 250 |
| 03 | Conserto de Pneus Carros de Passeio e Semelhantes | UND | 250 |
| 04 | Troca de Pneus Van Camionetes e Semelhantes | UND | 250 |
| 05 | Troca de Pneus Carros de Passeio e Semelhantes | UND | 250 |
| 06 | Colocar Monção de Vedação n° 02 | UND | 50 |



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÊRIA

Secretaria de Saúde

| | | | |
|----|----------------------------------|-----|----|
| 07 | Colocar Monchão de Vedação n° 03 | UND | 50 |
| 08 | Colocar Monchão de Vedação n° 04 | UND | 50 |
| 09 | Colocar Monchão de Vedação n° 05 | UND | 50 |

OBSERVAÇÕES GERAIS

- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

Prazo de entrega / Execução: A prestação de serviço será de acordo com a necessidade da Superintendente de Transporte e Logística.

Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Saúde, na Avenida Dom Bosco nº777, Centro, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Nivaldo Percílio Moreira, Superintendente de Transporte e Logística da Secretaria de Saúde.

Silvéria, 27 de janeiro de 2026.

DFD elaborado por:

Nivaldo Percílio Moreira

Superintendente de Transporte e Logística

DFD aprovador por:

Jayne de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.